

LEI Nº 1062, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

Dá-se o nome de **RUA MAGNÓLIA XAVIER DE OLIVEIRA**, a Rua José Agostinho, paralela às quadras QD-R1, QD-R2, QD-R3 e QD-R4, localizada no Loteamento São José I, Bairro Nossa Senhora de Lurdes em nosso Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 025/2014 e Eu sanciono a presente **LEI**:

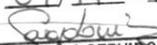
Art. 1º - Fica denominada de **RUA MAGNÓLIA XAVIER DE OLIVEIRA**, a Rua José Agostinho, paralela às quadras QD-R1, QD-R2, QD-R3 e QD-R4, localizada no Loteamento São José I, Bairro Nossa Senhora de Lurdes em nossa Cidade, conforme Croqui anexo.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2014.


LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ
PREFEITO

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO	
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de:	
18/09/14 à 08/10/14.	
 ASSINATURA DO SERVIDOR	004531 MATRICULA Nº

MATADOURO DA CIDADE

LOT. SÃO JOSÉ I
BAIRRO NOSSA SENHORA D
LOURDES

AVENIDA FERNANDO LIMA LEITE

RUA PROJ. MARIA
ANTONIA LIMA

